



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 4/2014 –Publicado no DOU em 28/01/2014

O Conselho Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 4/2014/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 28/01/2014, seção 3, páginas 49 a 51, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Evolução.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 29/01/2014 a 10/03/2014.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art.5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita com caráter eliminatório.**
- Serão considerados aptos a continuar no concurso os 05 (cinco) candidatos que obtiverem as maiores notas, desde que maiores ou iguais a 7,0 (sete) pontos;
 - Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 05 candidatos;
 - Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
1. Histórico do pensamento evolucionista e extensão da síntese evolutiva;
 2. Seleção natural;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

3. Estrutura genética populacional e evolução em pequenas populações;
 4. Adaptação: análise evolutiva de forma e função;
 5. Conceitos de espécies e especiação;
 6. Evolução molecular e inferência filogenética;
 7. Seleção sexual;
 8. Estrutura e evolução dos genomas;
 9. Biologia evolutiva do desenvolvimento;
 10. Coevolução.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será 24 horas após o encerramento da instalação do concurso.
- e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) O modelo de prova escrita será uma prova discursiva, escrita de forma manuscrita à tinta (azul ou preta), com duração máxima de quatro horas.
- g) A avaliação da prova escrita será realizada observando os critérios a seguir e a nota de cada avaliador será obtida pela somatória dos pontos atribuídos a cada critério:
- Organização e clareza do texto (2,0 ponto);
 - Domínio de conteúdo (4,0 pontos);
 - Exatidão, atualidade e capacidade de síntese (4,0 pontos).
- h) O sorteio dos pontos para a prova didática será realizado 24 horas antes do início desta prova.
- i) O modelo para a prova didática será uma aula expositiva do tema sorteado em nível de graduação. Todos os candidatos deverão entregar para a banca examinadora o arquivo com a apresentação da aula gravada em *pen drive*, 10 minutos antes que o (a) primeiro (a) candidato (a) inicie a sua prova didática. O Instituto de Ciências Biológicas disponibilizará um *datashow*, computador, quadro (lousa) e giz como recursos didáticos. A aula do candidato deverá ter duração de 40 a 50 minutos. No início da apresentação, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, três cópias do plano de aula para a banca examinadora.
- j) A avaliação da prova didática será realizada observando os critérios a seguir e a nota de cada avaliador será obtida pela somatória dos pontos atribuídos a cada critério:
- Plano de aula (0,5 ponto);
 - Apresentação e desenvolvimento sequencial e domínio do assunto (3,0 pontos);
 - Clareza, objetividade, atualidade e capacidade de síntese (3,0 pontos);
 - Postura, linguagem adequada, organização do pensamento (2,0 pontos);
 - Adequação do conteúdo ao tempo disponível para a apresentação (0,5 ponto);
 - Consistência das respostas na arguição (1,0 ponto).
- k) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- l) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 05 anos (2009 - 2013), a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	2,0
II - Produção Intelectual	6,0
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	0,5
IV - Atividade de Qualificação	1,0
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5

Para a produção intelectual, serão pontuados apenas os itens II-1.4 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), II-1.12 (livro publicado em editora com corpo editorial) e II-1.14 (capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial), da Tabela de pontuações máximas da prova de títulos (resolução conjunta CONSUNI/CEPEC n.º. 02/2013). Os outros itens da produção bibliográfica e itens de produção artística da referida resolução não serão pontuados (receberão pontuação zero).

Em relação ao item II-1.4 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), a pontuação máxima de 22 pontos será atribuída apenas para artigos publicados em revistas indexadas no ISI (*Web of Science*) com fator de impacto (FI) maior ou igual a 2,5. Artigos publicados em periódicos indexados no ISI com FI entre 1 e 2,49 receberão pontuação igual a 16,5 pontos, e artigos em periódicos indexados no ISI mas com FI menor do que 0,99 receberão pontuação de 11 pontos. Artigos publicados em revistas indexadas na Scopus ou Scielo e não indexadas no ISI receberão 5,5 pontos, enquanto artigos publicados em periódicos não indexados no ISI, na Scopus ou na Scielo receberão 2 pontos.

m) A banca examinadora atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

n) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *PlataformaLattes* (modelo CNPq) e seus respectivos documentos comprobatórios devem ser numerados e seus números colocados à frente de suas designações no currículo.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O Instituto de Ciências Biológicas disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N.º. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 28 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Cirano José Ulhoa
Diretor do ICB/UFG